

# VALKROM

## FUNGICIDA

Grânulos dispersíveis em água (WG) com 500g/kg ou 50% (p/p) de cresoxime-metilo

VALKROM é indicado para o controlo de pedrado e stenfiliose em pereira, pedrado e oídio em macieira, oídio e black-rot em videira e olho-de-pavão em oliveira.

ESTE PRODUTO DESTINA-SE AO USO PROFISSIONAL

PARA EVITAR RISCOS PARA A SAÚDE HUMANA E PARA O AMBIENTE,  
RESPEITAR AS INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO

MANTER FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS

ANTES DE USAR O PRODUTO FITOFARMACÊUTICO LEIA O RÓTULO

**Autorização de Venda Nº 1622, concedida pela DGAV**

Capacidade da embalagem: 200g e 1kg

**Um produto:**

INDUSTRIAS AFRASA, S.A.

Ca. Ciudad de Sevilla Nº 53

46988 Paterna (Valência) Espanha

Tel. (34) 961321700

Fax (34) 961321716

E.mail: [afrasa@afrasa.es](mailto:afrasa@afrasa.es)

**Distribuído por:**

IQV Agro Portugal S.A.

R. Dr. Hilário Barreiro Nunes, Lt 49

Zona Industrial de Santarém

2005-002 Várzea Santarém

Tel. 253 217 304

[iqvportugal@iqvagro.pt](mailto:iqvportugal@iqvagro.pt)

O VALKROM é um fungicida com mobilidade translaminar, atividade preventiva, curativa (fungos que se desenvolvem na superfície dos tecidos) e anti-esporulante. Pertence ao grupo químico das estrobilurinas (QoI – Quinone outside Inhibitors), atua ao nível da respiração mitocondrial dos fungos, bloqueia o transporte de electrões no complexo III (citocromo bc1). É classificado como pertencente ao Grupo 11 do Fungicide Resistance Action Committee (FRAC).

**UTILIZAÇÕES, DOSES/ CONCENTRAÇÕES, ÉPOCAS E CONDIÇÕES DE APLICAÇÃO:**

Cultura	Doença	Dose	Época e Condições de Utilização	I.S.
<b>PEREIRA</b>	Pedrado ( <i>Venturia pyrina</i> )	0.2 Kg/Ha	Seguir as indicações do Serviço Nacional de Avisos Agrícolas. Na sua ausência, ao início das contaminações. Os tratamentos seguintes deverão ser realizados enquanto as condições climáticas favorecerem a doença.	35 dias
	Estenfiliose ( <i>Stemphylium vesicarium</i> )		Realizar os tratamentos preventivamente. Proteger a cultura desde a queda das pétalas até à maturação dos frutos, se as condições forem favoráveis à doença. A persistência biológica do produto é de 10 a 14 dias.	35 dias
<b>MACIEIRA</b>	Pedrado ( <i>Venturia inaequalis</i> )	0.2 Kg/Ha	Seguir as indicações do Serviço Nacional de Avisos Agrícolas. Na sua ausência, ao início das contaminações. Os tratamentos seguintes deverão ser realizados enquanto as condições climáticas favorecerem a doença.	35 dias
	Oídio ( <i>Podosphaera leucotricha</i> )		Realizar aplicações preventivamente até ao fim do crescimento dos rebentos. A persistência biológica é de 10 a 14 dias devendo utilizar o intervalo de 10-12 dias no período de maior crescimento ativo e em condições de maior pressão da doença.	35 dias
<b>VIDEIRA</b>	Oídio ( <i>Uncinula necator</i> )	0.25 Kg/Ha	Seguir as indicações do Serviço Nacional de Avisos Agrícolas. Realizar os tratamentos preventivamente desde os cachos visíveis até ao fecho dos cachos. A persistência biológica do produto é de 12-14 dias	35 dias

	Black-Rot ( <i>Guignardia bidwellii</i> )		Utilizar o produto estratégia de proteção conjunta oídio e podridão negra. Em condições favoráveis à doença proteger a cultura desde os cachos visíveis até ao fecho dos cachos. A persistência biológica do produto é de 12 a 14 dias	35 dias
<b>OLIVEIRA</b>	Olho-de-pavão ( <i>Spilocaea oleagina</i> )	0.2 Kg/Ha	Realizar os tratamentos de acordo com as indicações do Serviço Nacional de Avisos Agrícolas. Tratar preventivamente na Primavera com tempo fresco e chuvoso. No Outono optar por fungicidas que protejam simultaneamente os frutos da gafa e do olho de pavão, de forma a evitar a realização de tratamentos desnecessários.	---

#### PRECAUÇÕES BIOLÓGICAS:

Para evitar o desenvolvimento de resistências, em macieira, pereira e videira, não aplicar este produto, ou qualquer outro que o contenha QoI, mais de 3 vezes por campanha e no conjunto das doenças visadas. Na oliveira não aplicar mais de 2 vezes por ano, não devendo exceder metade do número total de tratamentos fungicidas. Evitar o uso repetido de produtos deste grupo (QoI). Alternar o uso com fungicidas com modos de ação diferentes. Realizar as aplicações preventivamente. Aplicar as doses recomendadas

#### MODO DE PREPARAÇÃO DA CALDA:

Na preparação da calda deitar metade do volume de água adequado para a pulverização prevista. Deitar a quantidade de produto necessária e completar o volume de água pretendido, assegurando agitação contínua.

#### MODO DE APLICAÇÃO:

Calibrar corretamente o equipamento, para o volume de calda gasto por ha, de acordo com o débito do pulverizador (L/min), da velocidade e largura de trabalho (distância entrelinhas) com especial cuidado na uniformidade da distribuição de calda. A quantidade de produto e o volume de calda devem ser adequados à área de aplicação, respeitando as concentrações/doses indicadas. Nas fases iniciais de desenvolvimento

das culturas aplicar a calda à concentração indicada. Em pleno desenvolvimento vegetativo, adicionar a quantidade de produto proporcionalmente ao volume de água distribuído por ha, pelo pulverizador, de forma a respeitar a dose.

**Volume de calda: Pereira, macieira e oliveira - 800 a 1000 L/ha; Videira - 300 a 1000 L/ha.**

## PRECAUÇÕES TOXICOLÓGICAS, ECOTOXICOLÓGICAS E AMBIENTAIS:

Rotulagem conforme o regulamento (CE) No. 1272/2008 [CRE/GHS]:

### Pictogramas de perigo



### Palavra-sinal: ATENÇÃO

**EUH210:** Ficha de segurança fornecida a pedido.

**H351:** Suspeito de provocar cancro.

**H410:** Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

**P103:** Ler atentamente e seguir todas as instruções.

**P202:** Não manuseie o produto antes de ter lido e percebido todas as precauções de segurança.

**P270:** Não comer, beber ou fumar durante a utilização deste produto.

**P280:** Usar luvas de proteção e vestuário de proteção.

**P308+P313:** EM CASO DE exposição ou suspeita de exposição: consulte um médico.

**P391:** Recolher o produto derramado.

**P501:** Eliminar o conteúdo e a embalagem em local adequado à recolha de resíduos perigosos.

**SP1:** Não poluir a água com este produto ou com a sua embalagem. Não limpar o equipamento de aplicação perto de águas de superfície. Evitar contaminações pelos sistemas de evacuação de águas das explorações agrícolas e estradas.

**SPe3:** Para proteção dos organismos aquáticos, respeitar uma zona não pulverizada de 15 metros em relação às águas de superfície, em macieira e pereira e uma zona não pulverizada de 10 metros em relação às águas de superfície, em videira e oliveira. Em alternativa, utilizar bicos anti-deriva que garantam, pelo menos, 75% de redução no arrastamento da calda pulverizada durante a aplicação do produto.

**SPoPT2:** Na entrada dos trabalhadores às zonas tratadas, estes deverão usar: luvas, camisa de mangas compridas, calças, meias e botas.

**SPoPT4:** O aplicador deverá usar: luvas, vestuário de proteção adequado durante a preparação da calda e aplicação do produto.

**SPoPT5:** Impedir o acesso de trabalhadores e pessoas estranhas às zonas tratadas durante 2 dias após a aplicação.

**SPoPT6:** Após o tratamento lavar bem o material de proteção, tendo cuidado especial em lavar as luvas por dentro.

**Em caso de intoxicação contactar o Centro de Informação Anti Venenos,**

**Telef: 800 250 250**



A embalagem vazia não deverá ser lavada, sendo completamente esgotada do seu conteúdo, inutilizada e colocada em sacos de recolha, sempre que possível, devendo estes ser entregues num ponto de retoma autorizado.

**Armazenamento:** Manter ao abrigo da luz solar. Armazenar em local bem ventilado e seco.

**Nota:** Os resultados da aplicação deste produto são suscetíveis de variar pela ação de fatores que estão fora do nosso domínio, pelo que nos responsabilizamos apenas pelas características previstas na Lei.